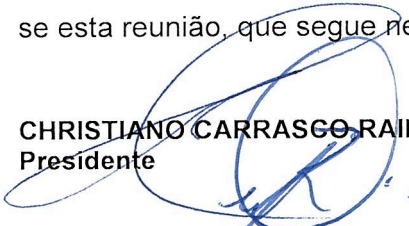
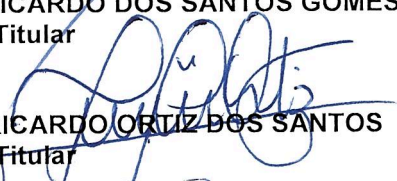


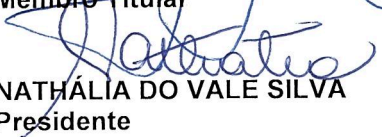
**CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.**

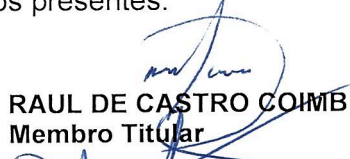
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Venceslau. Reuniram-se os membros deste Conselho Deliberativo, Diretoria Executivo e a representante da assessoria contábil RJ CONSULTORIA, Sra. Cristiane Aparecida Marçola. Por parte do Conselho Deliberativo: Christiano Carrasco Rainho (Presidente), Celso Ricardo dos Santos Gomes (Membro), Paulo Ricardo Ortiz dos Santos (Membro), Raul de Castro Coimbra (Membro) e Victor Gomes Santana (Membro). Por parte da Diretoria Executiva do IPREVEN: Nathália do Vale Silva (Presidente) e Cibele Regina Nascimento (Diretora Administrativa/Financeira). Iniciado os trabalhos às 10:10 horas teve a palavra a Assessora Cristiane apresentando a forma o cálculo que fora realizada a projeção. Relatou que o orçamento da prefeitura foi fixado a alíquota de 61%, diferente do previsto na legislação atual que é de 65,79%. O Conselheiro Celso apontou inconsistência nos percentuais, já que até o momento nenhum projeto de Lei Complementar fora protocolizado na Câmara Municipal. A Diretora do Ipreven informou que a prefeitura tem ciência, porém, de forma verbal, foi informado que manteria o percentual previsto na lei atual de **65,79%**. Iniciada discussão sobre o percentual a ser considerado, todos os participantes manifestaram suas opiniões. A assessora Cristiane explanou receita por receita, explicando de forma detalhada todos os itens. A Diretora demonstrou a necessidade da aquisição de um veículo para a autarquia, sendo aconselhado a remessa de expediente, com as justificativas cabíveis. Por decisão unânime, o conselho decidiu manter a alíquota vigente, bem como aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2025. Nada mais a ser tratado, às 11h40min, encerrou-se esta reunião, que segue nesta ata a assinatura dos presentes.


CHRISTIANO CARRASCO RAINHO
Presidente


CELSO RICARDO DOS SANTOS GOMES
Membro Titular

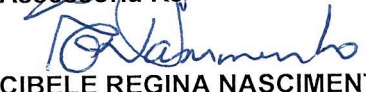

PAULO RICARDO ORTIZ DOS SANTOS
Membro Titular

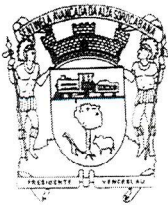

NATHÁLIA DO VALE SILVA
Presidente


RAUL DE CASTRO COIMBRA
Membro Titular


VICTOR GOMES SANTANA
Membro Titular


CRISTIANE APARECIDA MARÇOLA
Assessoria RJ


CIBELE REGINA NASCIMENTO
Diretora Financeira



Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

SALA DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO IPREVEN Nº 177/2024

Diretoria Executiva

Presidente Venceslau (SP), 07 de novembro de 2024.

Ao Conselho Deliberativo do IPREVEN

Sr. Presidente e Membros Titulares

Com cordiais cumprimentos, o **IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**, representado por sua Diretora Presidente, vem, por meio deste, justificar a inclusão, na proposta orçamentária para o exercício de 2025, da aquisição de 01 (um) veículo para o Instituto.

A aquisição de um veículo para o Instituto de Previdência Municipal, no valor de até cem mil reais, se caracteriza por diversos fatores e necessidades. Primeiro que o IPREVEN é uma autarquia municipal, possui autonomia e gestão própria, e necessita do mínimo de recursos para poder exercer a sua administração. Dentre as atividades que se mostram relevantes para a aquisição do veículo cita-se: realização de prova de vida à domicílio do beneficiário quando acamado ou sem condições de se dirigir até o Instituto; condução para realização de cursos, oficinas e palestras do Ministério da Previdência Social e de Instituições Financeiras, além de outras demandas que podem se fazer necessárias ao longo da gestão.

Assim, a aquisição do veículo se mostra, além de necessário, auxiliar nas demandas dentro do Instituto.



***Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo***

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

SALA DA PRESIDÊNCIA

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

NATHÁLIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Ilmo. Sr.

CHRISTIANO CARRASCO RAINHO

Presidente Conselho Deliberativo

IPREVEN





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDEB-603A-8352-190F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHALIA DO VALE SILVA (CPF 370.XXX.XXX-20) em 07/11/2024 10:23:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteveenceslau.1doc.com.br/verificacao/EDEB-603A-8352-190F>

